PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Publicação:-
Jornal "Tribuna da Cidade".
nº 1175. Em, 01/04/1980.

PROCESSO 007
PROJETO DE LEI 0931
AUTORIA Aloides Ramos R.

L E I Nº 01/80

SÚMULA:- Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias ao Senhor KURT JAKOWATZ, pelos relevantes serviços prestados à coletividade Apucaranense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica por força desta Lei, concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias ao Senhor KURT JAKOWATZ, pelos relevantes serviços prestados à coletividade Apucaranense.

Art. 2º - A entrega do Diploma a que se refere o artigo anterior, será feita em Sessão Especial e Solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada de comum acordo entre o homenageado e a Presidência do Legislativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 27 de março de 1980.

AS.) VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél
jcss.aux.sec.